

São Paulo, 24 de abril de 2019.

REF.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Cyrela Thera Corporate, realizada em 24 de abril de 2019.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, a Administradora informa que compareceram cotistas representando 30,43% do total das cotas emitidas do Fundo e os cotistas deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Por unanimidade de votos presentes e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(ii) Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reprovar alterar a remuneração do consultor imobiliário do Fundo, a Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações, de forma que a nova remuneração seja de 2% (dois por cento) sobre a receita bruta de aluguéis do Fundo.

(iii) Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a aquisição pelo Fundo de cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, exclusivamente para fins de investimento da reserva de liquidez do Fundo, nos limites permitidos pela regulamentação em vigor e de acordo com o regulamento do Fundo.

A ata lavrada em mencionada Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site da Administradora (www.btgpactual.com), bem como em sua sede na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ.

Atenciosamente,

BTGPactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

BTGPactual

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi - CEP 04538-133 - São Paulo – SP - Brasil
Telefone: +55 11 3383 2000 - www.btgpactual.com